

**PORTARIA N.º 243 – P, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2160*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2012 e com o disposto no Art. 103 da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Maurício Bonani**, matrícula n.º 775, Assistente Legislativo – OC, Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 1 (um) ano, a partir 01 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente